

LEI Nº 55/2001

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** A Estrada que liga a Estrada do Cupim à Rodovia do Caqui, localizada em Campina Grande do Sul, passa a denominar-se Rua Pedro Dalprá Neto.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 12 de setembro de 2001.